



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CARNAVAL 2019

Regulamento para o desfile de blocos da Banda Louca

Este regulamento prevê regras para a realização dos desfiles de blocos carnavalescos populares, com incentivo da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, nos dias 02 e 04 de março (sábado e segunda-feira), durante as festividades do Carnaval.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1.** Poderão se inscrever para participar dos desfiles da “Banda Louca 2019”, Blocos com, no mínimo, 20 pessoas, que deverão indicar até 2 representantes para falar oficialmente junto à Comissão Organizadora.
- a. Inscrição: Indicação do nome do Bloco, inscrição de representantes e definição de tema, até a data 01/02/2019. (Não serão aceitos temas que induzam ou incentivem qualquer tipo de violência ou discriminação)
 - I. Menores de idade deverão ser legalmente autorizados pelos seus representantes legais.
 - b. Blocos com menos de 20 pessoas poderão desfilar, sem concorrer aos prêmios oferecidos pela municipalidade.

2. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS

- 2.1.** Os blocos, através de seus representantes, se obrigam a participar de todas as reuniões que forem agendadas pela Comissão Organizadora antes da realização dos desfiles. As reuniões serão comunicadas com pelo menos 24h de antecedência.
- 2.2.** Em data a ser definida, divulgada pela Secretaria de Cultura e comunicada aos blocos inscritos, será realizada reunião pública de sorteio da ordem dos desfiles.

3. DO DESFILE

- 3.1.** O desfile acontecerá na Avenida Dr. Fernando Arens, nos dias 02 e 04 de março de 2019, tendo início na altura da Rua Mal. Floriano Peixoto e término na Rua Dr. Ademar de Barros.
- 3.2.** A ordem dos blocos para os desfiles será definida através de sorteio. No segundo dia, a ordem será invertida, iniciando-se o desfile pelo último sorteado.
- 3.3.** Os menores de idade deverão estar identificados através de pulseira própria que será distribuída pela Prefeitura aos representantes dos blocos.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua São Sebastião, 300 – Centro – Artur Nogueira – SP

Fone: (19) 3877-3579 – cultura@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

- 3.4. Cada bloco deverá ter pelo menos uma alegoria e um abre-alas. O Abre-alas deverá conter a identificação do Bloco e do tema escolhido.
- 3.5. Cada Bloco deverá ter um Porta Bandeira.
- 3.6. Cada Bloco deverá ter pelo menos um Destaque individual.
- 3.7. Nos dias dos desfiles, as alegorias deverão estar posicionadas nos locais determinados pela Comissão Organizadora, impreterivelmente até as 19h00, sob pena de desclassificação do bloco.
- 3.8. As alegorias não poderão ser motorizadas, sob pena de desclassificação do bloco. Estão autorizados o uso de geradores, motores e iluminação.
- 3.9. Os desfiles têm previsão de início às 20h00. Eventuais atrasos poderão ocorrer em razão de condições climáticas ou problemas técnicos. Os grupos deverão permanecer prontos para o início dos desfiles no horário determinado.
- 3.10. Durante os desfiles, os blocos deverão manter pequena distância do bloco mais à frente, evitando espaços vazios entre os blocos e entre as suas alas e seus integrantes.
- 3.11. É vedado a utilização de fogos de artifício e qualquer outro tipo de explosivo.
- 3.12. Ao final dos desfiles, a prefeitura permitirá que as alegorias sejam recolhidas junto ao estacionamento localizado na sede da prefeitura.
 - I. Os Blocos não são obrigados a guardar suas alegorias no estacionamento da prefeitura.
 - II. A prefeitura não se responsabiliza por eventuais danos que possam vir a ocorrer com as alegorias que forem depositadas no estacionamento indicado.
 - III. As alegorias depositadas no estacionamento da prefeitura deverão ser retiradas até às 14h00, no dia 07/02/2019.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1. Os blocos serão avaliados e julgados por uma Comissão formada por pessoas definidas pela Secretaria de Cultura, com atividades ligadas à arte e cultura.
- 4.2. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.
- 4.3. Os membros da Comissão prestarão seus serviços de maneira gratuita, estando autorizada a municipalidade a arcar somente com as despesas de transporte e alimentação.
- 4.4. Os membros da Comissão Julgadora serão diferentes nos dois dias de desfiles.
- 4.5. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas de 5,0 à 10,0, podendo fracioná-la a cada 0,5. Em caso de dúvida, na fração, o valor será arredondado sempre para a maior nota possível na sequência.
- 4.6. Serão avaliados e receberão notas os seguintes quesitos:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua São Sebastião, 300 – Centro – Artur Nogueira – SP

Fone: (19) 3877-3579 – cultura@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

- a. Animação dos Foliões (alegria dos integrantes dos blocos se divertindo com as músicas da avenida, interagindo entre si e com o público);
 - b. Beleza das Fantasias (serão consideradas: beleza, brilho e combinação de cores);
 - c. Beleza das Alegorias (serão consideradas: beleza, cores, iluminação e efeitos especiais)
 - d. Mestre Sala e Porta Bandeira (evolução, beleza, criatividade e interação com o Público)
 - e. Conjunto de Destaques (criatividade, performance e luxo)
 - f. Conjunto (adequação das fantasias e alegorias com os temas propostos)
- 4.7.** As notas atribuídas pelos julgadores serão lacradas em envelopes próprios, que serão assinados pelos representantes dos Blocos e serão abertos somente para a apuração.
- 4.8.** A Comissão Organizadora, após reunião com a Comissão Julgadora, poderá indicar os seguintes prêmios individuais:
- a. Folião Destaque
 - b. Melhor Abre-Alas
 - c. Fantasia mais luxuosa
 - d. Folião mais novo
 - e. Folião mais velho
- I. Os escolhidos para receber os prêmios individuais não receberão quaisquer quantias em dinheiro, sendo somente medalhas ou troféus.
 - II. Os foliões mais novo e mais velho deverão estar inscritos nos blocos e deverão ter participado das duas noites de desfiles.
 - III. A Comissão Organizadora poderá ainda, a seu próprio critério, instituir e entregar outros prêmios individuais, de caráter meramente ilustrativo que não terão qualquer valor no cômputo das notas dos Blocos.

5. DAS PENALIDADES

5.1. São penalidades puníveis com a desclassificação do bloco:

- a) Deixar de participar das reuniões prévias agendadas pela Secretaria de Cultura;
- b) Deixar de posicionar as alegorias nos locais determinados no horário estabelecido;
- c) Utilizar alegoria motorizada durante o desfile;
- d) Utilizar fogos de artifício e explosivo nos desfiles;
- e) Distribuição comprovada de bebida alcoólica à menores de idade integrantes ou não do bloco.

5.2. São penalidades puníveis com a perda de 0,5 ponto:

- a) Envolvimento de membros em ocorrências policiais durante o evento;
- b) Envolvimento de membros em brigas individuais ou generalizadas

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua São Sebastião, 300 – Centro – Artur Nogueira – SP

Fone: (19) 3877-3579 – cultura@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

- c) Invasão de membros do bloco nas áreas dos desfiles reservadas aos outros blocos
- d) Outros acontecimentos, a exclusivo critério das Comissões Organizadora e/ou Julgadora que prejudiquem o bom andamento dos desfiles

6. DA APURAÇÃO

- 6.1. No dia 05/02, às 14h00, acontecerá a apuração das notas atribuídas pela Comissão Julgadora e a divulgação dos vencedores do Carnaval 2019, na praça Laudo Natel (Praça do Coreto);
- 6.2. Inicialmente serão divulgadas eventuais punições;
- 6.3. Antes da divulgação das notas, será sorteado o quesito que servirá como critério de desempate, caso seja necessário.
- 6.4. Em seguida, serão divulgadas as notas atribuídas aos blocos para cada quesito, sendo que serão divulgadas primeiramente todas as notas do sábado e, em seguida, as notas da segunda-feira.
- 6.5. Será declarado vencedor o bloco que obtiver a maior soma das notas, já descontadas as eventuais penalidades.
- 6.6. Em caso de empate o bloco que tiver a maior nota no quesito sorteado como critério de desempate, será declarado o vencedor.
- 6.7. Permanecendo o empate, os blocos empatados serão considerados vencedores e os prêmios em dinheiro correspondentes serão somados e divididos em partes iguais entre os mesmos.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Receberão troféus e prêmios em dinheiro, os 05 (cinco) blocos mais bem colocados, a saber:
 - I. Primeiro Colocado: Troféu + R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
 - II. Segundo Colocado: Troféu + R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
 - III. Terceiro Colocado: Troféu + R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
 - IV. Quarto Colocado: Troféu + R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 - V. Quinto Colocado: Troféu + R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 - VI. Sexto Colocado: Troféu + R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
 - VII. Sétimo Colocado: Troféu + R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
- a. O pagamento será feito no quinto dia útil após o carnaval, diretamente ao representante indicado pelo Bloco.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua São Sebastião, 300 – Centro – Artur Nogueira – SP

Fone: (19) 3877-3579 – cultura@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

- b. Caso a quantidade de blocos inscritos seja menor que o previsto na premiação, os valores excedentes não serão utilizados, permanecendo incorporados ao erário municipal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os representantes dos blocos se obrigam a auxiliar na identificação de causadores de eventuais danos materiais durante a realização dos desfiles, para que seja possível proceder à necessária ação de reparação de responsabilidade civil e/ou criminal.

Artur Nogueira, 02 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua São Sebastião, 300 – Centro – Artur Nogueira – SP

Fone: (19) 3877-3579 – cultura@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO (BANDA LOUCA)

NOME DO BLOCO: _____

Tema: _____

RESPONSÁVEL 01

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL 02

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL 03

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua São Sebastião, 300 – Centro – Artur Nogueira – SP

Fone: (19) 3877-3579 – cultura@arturnogueira.sp.gov.br